

DECRETO Nº 4.036, DE 11 DE MAIO DE 2016

Nomeia membros e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 6º e respectivos parágrafos da Lei nº 1.793, de 10 de setembro de 1991, os seguintes membros e respectivos suplentes, que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para exercerem as atribuições constantes da referida lei, sendo o exercício da função considerado relevante ao serviço público, sem qualquer remuneração:

I - Representantes dos Órgãos Governamentais:

- a) Secretaria de Educação e Cultura: Cláudia Aparecida Cicoti Silva, R.G. 18.034.719-6 e Sônia Maria Sestare, RG 17.294.380-2;
- b) Serviço Autônomo Municipal de Saúde: Maria da Graça Endres, R.G. 12.238.973-6 e Luciana Biondo, R.G. 17.743.261-5;
- c) Secretaria de Desenvolvimento Social: Gisleine Maria Salvador Coleone, RG 16.827.925 e Ana Paula Hermida Sacomano, RG 41.721.599;
- d) Secretarias de Finanças e de Planejamento: Marisa Sanchez Rodrigues Moreno, R.G. 12.665.302, e Jeferson Rodrigues, R.G. 24.441.499;
- e) Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho: Belmiro Sgarbi Neto, RG 23.948.115-X e Daniel Bonifácio Lange, R.G. 22.501.289-3.

II - Representantes dos Órgãos não Governamentais:

- a) SOS – Serviço de Obras Sociais: Valdeires Lopes Teixeira de Godoy, RG: 4.844.512-5 e Celso Roberto Domingues, RG: 7.710.676-3;
- b) Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis: Solange Aparecida Machado, RG: 17.186.276-4 e Maria Helena do Nascimento Tognoli, RG: 4.171.759-4;
- c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva, R.G. 14.809.241-X e Bernadete de Lourdes Ortelan, RG: 15.508.119;
- d) CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e a Educação: Sônia Regina Silva Guedes, R.G. 21.888.857-0 e Alexandre Delfini Correa, RG: 28.704.092-06;

- e) Associação Cristã de Proteção à Criança – Projeto Criança Feliz: Luiz Gustavo Cheneri, RG: 41.652.439-4 e Antônio Clóvis Motta, RG: 3.230.524;

Art. 2.º O Conselho deverá tomar todas as medidas de sua competência, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.793, de 10 de setembro de 1991.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.019 de 22 de março de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 11 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração